DECRETO N.º 12.038, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara Luto Oficial por três dias no âmbito do Município de Balneário Camboriú, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Wanda de Abreu Webler."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/90;

Considerando que Wanda foi a primeira mulher eleita vereadora em Balneário Camboriú, para a 4ª Legislatura, de 1977 a 1983, prestando grande e valoroso trabalho pela cidade e população de Balneário Camboriú, falecida nesta data no Município de Santa Maria/RS.

Decreta:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Balneário Camboriú, hasteando-se o pavilhão do Município em funeral, em homenagem à memória da senhora Wanda de Abreu Webler.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 17 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal